

## MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 840/2021  
RETIFICAÇÃO NO ATO DE PROGRESSÃO nº 2284/2016, publicado no "MG" de 12/11/2016, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de promoção, revisão do posicionamento no subsídio e incorreção na vigência.  
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIVINOPOLIS	SONIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	388544-9	1	PEB	II	L	II	M	24/07/2015

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
DIVINOPOLIS	SONIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	388544-9	1	PEB	III	M	III	N	31/12/2015

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

25 1485465 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 846/2021  
RETIFICAÇÃO NO ATO DE PROGRESSÃO nº 1305/2017, publicado no "MG" de 19/08/2017, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de revisão do posicionamento no subsídio.  
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
PIRAPORA	MARILUCIA GOMES DE MATOS	326327-4	1	PEB	II	D	II	E	31/12/2014

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
PIRAPORA	MARILUCIA GOMES DE MATOS	326327-4	1	PEB	II	J	II	L	31/12/2014

Julia Sant'Anna  
Secretária de Estado de Educação

25 1485461 - 1

ATO 835/2021

Exonera, nos termos da alínea "c" do art. 106 da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, e dos artigos 38, 41 ao 43 do Decreto nº 45.851, de 28/12/2011, o servidor:

MASP 615.344-9

Cargo PEB IA, Adm. 3

Unidade de Exercício: EE "Israel Pinheiro" / Governador Valadares

Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

(a)Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

25 1485469 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 20/2021 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de junho de 2020, conclui pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora NÁDIA SOUZA BRAGA SANTOS,

MaSP 1.426.499-8, Técnico da Educação (TDE), admissão 1, contra o conceito "INFREQUENTE" registrado no Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação da Diretoria de Administração e Finanças, SRE Metropolitana A.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

(a)Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

25 1485450 - 1

RESOLUÇÃO SEENº 4.562, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Altera o artigo 2º da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.439, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020, que institui grupo de trabalho, com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

ASECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.439, de 12 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

1 - Chefe de Gabinete, responsável pela coordenação:

a) Titular: Marielle Dias do Prado Resende- MASP1.318.190-4

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

b) Suplente: Izabella Cristina Rosa Nigri - MASP1.495.043-0

II - Assessoria de Inovação, responsável pela coordenação adjunta:

a) Titular: Camila Xavier Camargos- MASP 752.832-6

b) Suplente: Magno Peluso Torquette - MASP753.141-1

III - Assessoria Jurídica, com os membros:

a) Titular: Juliano Inácio dos Santos - MASP1.059.181-6

b) Suplente: Adriana Mendes Baia - MASP 1.059.687-2

IV - Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, com os membros:

a) Titular: Marcela Marques dos Reis - MASP1.397.435-7;

b) Suplente: Nathália Caroline de Souza Reis - MASP 753.123-7

V - Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, com os membros:

a) Titular: Yan Carlos de Freitas Cardoso - MASP753.115-5

b) Suplente: Andreia Nicacio Lacerda - MASP 1.119.515-3

VI - Subsecretaria de Administração, com os membros:

a) Titular: Maria Paula Lamego Roscoe Papini - MASP 753.110-6

b) Suplente: Gizele Gleyce de Caires Rangel - MASP 1.399.314-2

VII - Subsecretaria de Ensino Superior, com os membros:

a) Titular: Eduardo Henrique Pereira - MASP663.757-3

b) Suplente: Cristiane do Nascimento do Espírito Santo - MASP 1.426.002-0

VIII - Subsecretaria de Articulação Educacional, membros:

a) Titular: Carlos Roberto Andrade - MASP 1.147.909-4

b) Suplente: Paulo Leandro de Carvalho - MASP 1.323.320-0

IX - Assessoria Estratégica, membros:

a) Titular: Felipe Luiz Vieira Menezes - MASP1.332.299-5

b) Suplente: Rafael Fernando Pinto de Paula - MASP 1.484.974-9

X - Assessoria de Comunicação Social, com os membros

a) Titular: Melissa Costa Alcântara Moraes - MASP 753.127-0

b) Suplente: Eric Samuel Abreu e Silva - MASP 1.276.808-1

XI - Controladoria Setorial-SEE, com os membros

a) Titular: Felipe Ferreira Navarro - MASP: 753.131-2

b) Suplente: Alex Pinheiro de Freitas - MASP: 1.337.852-6

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho poderá valer-se de especialistas da Secretaria de Estado de Educação para auxiliá-lo na realização dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,

em Belo Horizonte, aos 24 de maio de 2021.

(a) Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

25 1485457 - 1

ATO 851/2021

Exonera, nos termos da alínea "c" do art. 106 da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, e dos artigos 38, 41 ao 43 do Decreto nº 45.851, de 28/12/2011, a servidora:

MASP 1.237.184-5

Cargo PEB IA, Adm. 3

Unidade de Exercício: EE "Coronel Clemente Luiz"

Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

(a)Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

25 1485467 - 1

Exonera, nos termos da alínea "c" do art. 106 da Lei n. 869, de 05 de julho de 1952, e dos artigos 38, 41 ao 43 do Decreto nº 45.851, de 28/12/2011, o servidor:

MASP 1.273.163-4

Cargo PEB IA, Adm. 4

Unidade de Exercício: EE "Antônio Macedo" / Ewbank da Câmara

Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

(a)Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

25 1485466 - 1

## QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021 - 23

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 38, 40 a 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 17/2021 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de janeiro de 2020, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso hierárquico interposto pelo servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, MaSP 1.246.680-1, Professor de Educação Básica (PEB1A), admissão 03, EE Senador Levindo Coelho, SRE Ubá, por não satisfazer as condições de estágio probatório, conforme dispõe a alínea "c" do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, visto que não cumpriu o mínimo de 95% do total da carga horária de trabalho prevista para a etapa de Avaliação Especial de Desempenho, sendo considerado INFREQUENTE, nos termos dos artigos 18, 38, 40, 41 e 42 do Decreto n. 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

(a)Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

25 1485448 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.568, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Altera a Resolução SEE nº 4.552, de 04 de maio de 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 2º da Resolução SEE nº 4.552, de 04 de maio de 2021,

passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores e os respectivos suplentes, representantes das unidades administrativas apresentadas abaixo:

I - Pela Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica:

1. Camila Gomes Cunha - MASP: 1130875-6 (titular);

2. Stefania Cristina Silva - MASP: 1403522-4 (suplente);

II - Pela Subsecretaria de Articulação Educacional:

3. Danielle Cristina Chaves - MASP 1227924-6 (titular);

4. Rivânia Gervásio Oliveira Camargos - MASP 1392879-1 (suplente);

III - Pela Subsecretaria de Administração:

5. Evanio Antônio de Araújo Junior - MASP 752322-8 (titular);

6. Pablo Santos Mota - MASP 7531080 (suplente);

IV - Pela Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos:

7. Sandra Januária da Silva - MASP: 1319179-6 (titular);

8. Mirna Luisa Lucas de Oliveira - MASP: 1396141-2 (suplente)."

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,

em Belo Horizonte, aos 25 de maio de 2021.

(a) Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

25 1485831 - 1

DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 21/2021 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de junho de 2020, conclui pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora MAGNA DA CONCEIÇÃO SARAIVA, MASP1.076.652-5, cargo efetivo de Professor de Educação Básica (PEB1A), admissão 03, contra o conceito "INFREQUENTE" registrado no Parecer Conclusivo emitido pela E. E. Ministro Edmundo Lins - Serro - SRE Diamantina.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 25 de maio de 2021.

(a)Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

25 1485449 - 1

## Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 848/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	1694	EE PE MATIAS	SE-II	368498-2	CLEIDMAR COSTA DE ALMEIDA PINHO	ATB	1	A CONTAR DE 12/02/2021
NOVA ERA	ITABIRA	ITABIRA	103187	EE TRAJANO PROCOPIO A S MONTEIRO	SE-I	379946-7	SELMA MARIA DE SOUZA PAULO	ATB	1	A CONTAR DE 16/03/2021
PARA DE MINAS	BOM DESPACHO	BOM DESPACHO	32344	EE PROF WILSON LOPES DO COUTO	SE-III	370672-8	IVANILDE FARIA TAVARES COSTA	ATB	2	A CONTAR DE 12/04/2021

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 849/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CARATINGA	TARUMIRIM	VAI-VOLTA	21083	EE FRANCISCA HILARIA DA SILVA	SE-VI	1292703-4	VINICIUS SANTOS DE FARIA ROSA	PEB	2	
GUANHAES	GUANHAES	TAQUARAL DE GUANHAES	43656	EE NOSSA SRA DO CARMO	SE-VI	556588-2	JOSE MARCELO DE ALVARENGA	PEB	1	
JANUARIA	JANUARIA	LEVINOPOLIS	253677	EE FELIPE DIAS CORREA	SE-VI	1344188-6	CLEITON DOS SANTOS	PEB	1	
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BARREIRO	322555	EE LAR DOS MENINOS	SE-V	938405-8	SANDRA DA SILVA CONFESSOR	ATB	1	
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	1694	EE PE MATIAS	SE-II	955679-6	ADILIA GONCALVES SOARES	PEB	2	
METROPOLITANA C	PEDRO LEOPOLDO	VERA CRUZ DE MINAS	9822	EE VERA CRUZ DE MINAS	SE-V	1460077-9	FERNANDA LOPES SILVA	PEB	1	
NOVA ERA	ITABIRA	ITABIRA	103187	EE TRAJANO PROCOPIO A S MONTEIRO	SE-I	1015186-8	CLAUDIA AGUIAR CORREIA HILARIO	ATB	1	
PARA DE MINAS	BOM DESPACHO	BOM DESPACHO	32344	EE PROF WILSON LOPES DO COUTO	SE-III	1466037-7	CRISTINA LIMA PACHECO DE MENDONCA MACHADO	PEB	1	
PARA DE MINAS	QUARTEL GERAL	QUARTEL GERAL	305651	EE SEBASTIAO CAMPOS	SE-VI	1132781-4	MARIA APARECIDA DE ASSIS CASTRO	PEB	2	
TEOFILO OTONI	ITAMBACURI	FREI SERAFIM	146862	EE VER JULIO LAGES	SE-V	1394548-0	ANGELA RITA MARTINS DOS SANTOS	PEB	3	
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	148351	EE PRES TANCREDO NEVES	SE-V	391442-1	MARLY MARIA DE JESUS	PEB	1	
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	148342	EE N SRA DE FATIMA	SE-V	1058557-8	VALDEIR SOUZA DE ALMEIDA	ATB	1	

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

25 1485731 - 1

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 837/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 4127, de 23 de abril de 2019, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Governador Valadares

GOVERNADOR VALADARES

43095 - EE Diocesano

MASP 945931-4, Flávia Fernanda Santos, DIII, a contar da publicação.

Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

25 1485753 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino - SRE

### SRE de Araçuaí

Diretora: Maristane Oliveira Carvalho

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 28/2021

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 07/2021, referente a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil (0 a 5 anos), publicado em 04/05/21, por motivo de incorreção no nome, onde se lê: Escola Municipal Maria Yasmim Santos Moreira, leia-se: Centro Municipal de Educação Infantil Maria Yasmim Santos Moreira.

Maristane Oliveira Carvalho

Diretora

25 1485496 - 1

## SRE de Curvelo

Diretora: Elizete Alves Matoso

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 01/2021 - REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores:

Corinto: Escola Estadual Major Clarindo de Paiva, MaSP 1.067.027-1,

Joana D'Arc Figueiredo Damásio Amorim, PEB1C, Adm. 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-VI, a partir de 01/04/2021.

Corinto: Escola Estadual Profess